



TERMO DE REFERÊNCIA	
Número:	13/2025
Data:	Joaçaba SC, 24/02/2025
De:	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.
Para:	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Assunto:	DISPENSA DE LICITAÇÃO – CERTIFICADO DIGITAL

1. OBJETO:

Aquisição de Certificados Digitais para a Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A presente dispensa tem como intuito a aquisição de certificados digitais padrão ICP-Brasil, para servidores e secretários (E-CPF), bem como, E-CNPJ, para prefeitura e diversos fundos. O certificado digital é uma identidade eletrônica que assegura a autenticidade e a segurança de transações e documentos digitais. Para os municípios, sua importância é multifacetada, abrangendo desde a assinatura de documentos até o cumprimento de obrigações fiscais e administrativas. A especificação do objeto fica consignada no tópico a seguir.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Diante da pesquisa de preço o menor valor foi da empresa BECHI E DAGOSTINI CERTIFICACAO DIGITAL totalizando **R\$ R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	DEVZ	CDL	BECHI E DAGOSTINI
1	20	Svç	Certificado Digital ICP-Brasil, do tipo A1-CNPJ, em arquivo, com validação, emissão, garantia técnica e validade de 12 (doze) meses.	R\$ 100,00	R\$ 160,00	R\$ 95,00
2	30	Svç	Certificado Digital ICP-Brasil, do tipo A1-CPF, em arquivo, com validação, emissão, garantia técnica e validade de 12 (doze) meses.	R\$ 90,00	R\$ 115,00	R\$ 85,00
3	10	Svç	Certificado Digital ICP-Brasil, do tipo A3-CNPJ, com TOKEN USB, com validação, emissão, garantia técnica e validade de 36 (trinta e seis) meses.	R\$ 180,00	R\$ 345,00	R\$ 175,00
4	50	Svç	Certificado Digital ICP-Brasil, do tipo A3-CPF, com TOKEN USB, com validação, emissão, garantia técnica e validade de 36 (trinta e seis) meses.	R\$ 160,00	R\$ 275,00	R\$ 155,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

5	30	Svç	Certificado Digital ICP-Brasil, do tipo A3-CPF, em arquivo, com validação, emissão, garantia técnica e validade de 36 (trinta e seis) meses.	R\$ 120,00	R\$ 215,00	R\$ 115,00
TOTAL				R\$ 18.100,00	30.300,00	R\$ 17.400,00

Os pedidos com as solicitações dos certificados serão feitos conforme a demanda das Secretarias. O valor será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao mês da aquisição do Certificado Digital. O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação da regularidade fiscal.

Após o interregno de 1 (um) ano, os preços atuais poderão ser reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preços do Consumidor – INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Será considerada a data-base vinculada à data da Solicitação de Credenciamento para efeitos de reajuste.

Os valores reajustados serão pagos somente após a data de publicação do Termo Aditivo de reajuste.

4.3. DA EMPRESA CONTRATADA:

- BECHI E DAGOSTINI CERTIFICACAO DIGITAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.678.883/0001-42, estabelecida na Avenida Barão Rio Branco, 104, Centro – Sala 1007 Ed Prime Offices, Centro, no município de Joaçaba.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Do total previsto nesta dispensa de licitação, fica custeado pela dotação orçamentária abaixo.

04.001 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

Projeto/Atividade: 2.030 – Encargos Gerais Do Município.

Fonte de recurso 1.500.0000.0000

Código Reduzido: 23

6. FORMA DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser prestado conforme o requerimento da secretaria solicitante e realizado conforme a especificação do objeto.

7. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cabe ao Município:

- Tomar todas as providências necessárias à execução do processo de dispensa de licitação.
- Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas.
- Observar para que durante o fornecimento do objeto sejam cumpridas as obrigações assumidas pela proponente vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas



na licitação.

- Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste termo de referência.
- Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa à proponente vencedora, para que a mesma proceda a efetiva entrega do objeto.

Cabe à Proponente Vencedora:

- Fornecer o objeto de acordo com o disposto na forma de execução.
- Manter, durante o fornecimento do objeto todas as condições de habilitação previstas no termo de referência e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto.
- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou produtos, causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos.
- Deverá fornecer o objeto buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados pelo órgão solicitante.
- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- Exigir dos órgãos requisitantes, a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para a efetiva liberação do serviço solicitado.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O mesmo servidor desempenhará cumulativamente as atribuições de gestor e fiscal nos termos do artigo 13º do Decreto Municipal Nº 6.764, De 09 De Março De 2023: *“Com vistas à otimização dos quadros de pessoal, quando não exigível pela complexidade do objeto, poderá ser dispensada a designação de gestor do contrato, hipótese em que o fiscal do contrato, designado na forma do art. 9º, desempenhará cumulativamente as atribuições dispostas nos incisos II a VII do art. 8º.”*

Fiscal e Gestor: Luiz Fernando Vaccari.

10. DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período nos termos da lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

**RENATA GIACOMIN
INTENDENTE DE COMPRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**